

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE MAIO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARIA DAS NEVES DA SILVA SOARES** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025006688 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001130.1.001341/19-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARIA DAS NEVES DA SILVA SOARES**, matrícula: 99000290, CPF/MF nº 371.910.981-04 no(s) períodos de 05/12/2000 a 30/11/2006; 02/01/2007 a 31/03/2007 e de 01/03/2011 a 30/04/2012.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2700 (dois mil e setecentos) dia(s), correspondendo a 07 (sete) ano(s), 04 (quatro) mês(es) e 25 (vinte e cinco) dia(s), conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR